

EDITAL N° /2021/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

ANEXO V

TERMO DE ACORDO Nº /202

portador(a	a) do RG nº	e CPF n°_			
aluno(a) regu	larmente	matriculado(a)		no	
		curso do	campus	de	
	, sob a matrícula	, com telefone		, e-	
mail	e conta corrente	, agência		do	
banco	, concordo em partic	cipar da Seleção de Monit	toria do IFC	E na	
condição de monito	or e estou ciente das condições a	baixo registradas:			
1 O monitor deve	cumprir as normas estabelecida	as no Regulamento de Mo	onitoria do II	FCE	

- nitor deve cumprir as normas estabelecidas no Regulamento de Monitoria do IFCE, sob pena de perder o direito à bolsa de monitoria.
- 2. A monitoria será realizada nos componentes curriculares sob a orientação e supervisão do professor orientador.
- 3. As atividades de monitoria obedecerão ao Plano de Monitoria elaborado pelo professor orientador aprovado em processo seletivo.
- 4. O período de vigência da bolsa de monitoria será de 30/08/2021 a 30/01/2022.
- 5. As atividades do bolsista serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE e em regime de _____ horas semanais de atividades acadêmicas, não podendo ultrapassar 4 (quatro) horas diárias.
- 6. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o professor orientador e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do monitor.
- 7. O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo professor orientador e entregue ao coordenador de curso ou chefe do departamento de área, quando houver.
- 8. O valor da bolsa de monitoria será de R\$____419,60 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos) mensais, podendo haver desconto proporcional, caso a carga horária estabelecida não seja cumprida nem compensada.
- 9. O monitor não terá direito ao auxílio-transporte para atuar na monitoria.
- 10. O monitor não poderá receber outra bolsa concedida pelo IFCE ou de fomento externo.

- 11. O monitor deverá cumprir as atribuições constantes neste edital e no Regulamento da Monitoria.
- 12. O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, mediante manifestação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Acordo, o professor orientador, o monitor e o diretor de Ensino ou gestor máximo de Ensino do *campus* assinam em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

F	ortaleza,	_de	de 2021.
Assinatura do professor ori	ientador	Assinatura do monitor	
	gestor máximo d		
Гestemunha 1:			
Nome:			
RG:			
Assinatura			
Testemunha 2:			
Nome:			
RG:			
Assinatura			
Data:/			